



Ipatinga, 02 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação requer de Vossa Excelência seja oficiado ao Executivo Municipal, a título de diligência, em face ao Projeto de Lei de nº 86/2023, que “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.205.000,00 (treze milhões e duzentos e cinco mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”, para que faça os esclarecimentos, a seguir:

1. Da leitura do Ofício de Encaminhamento da presente proposição, o Chefe do Poder Executivo pretende “(...) reforçar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da reprogramação de saldos financeiros apurados no balanço patrimonial do exercício de 2022.”

E, dentre as dotações discriminadas no texto do art. 1º do projeto de Lei sob estudo, notadamente, aquela com os seguintes termos:

“Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.002	Depto de Vigilância em Saúde - FMS	
Proj/Ativ:	21000.002.10.305.0004.2048	Vigilância em Saúde do Município	
Fonte:	26210000000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas -Pessoal Civil	1.500.000,00”,

“Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Subunidade:	21000.006	Depto de Vigilância em Saúde - FMS	
Proj/Ativ:	21000.006.10.302.0004.2078	Rede. Saúde Mental CAPS II - Centro de Atenção	
Fonte:	26210000000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas -Pessoal Civil	200.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00",
"Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.006	Depto de Vigilância em Saúde - FMS	
Proj/Ativ:	21000.006.10.302.0004.2081	Manutenção da Policlínica Municipal	
Fonte:	26210000000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.050.000,00
	3.1.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas -Pessoal Civil	200.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00",
"Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.007	Depto de Vigilância em Saúde - FMS	
Proj/Ativ:	21000.007.10.302.0004.2089	Manutenção do Serviço de Regulação	
Fonte:	26210000000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
	3.1.90.14.00	Venc.Vantagens Fixas -Pessoal Civil	250.000,00",

haveria suplementação de parte de dotações utilizando-se, como fonte de parte de recursos orçamentários: 2.621.000.0000 – (Superávit financeiro de) TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL. Porém, ao compulsarmos o Caderno da Despesa orçamentária¹, da Lei Orçamentária de 2023 – LOA/2023, verificamos que a fonte atual das dotações, acima destacadas, é **1.500.000.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**.

Então, pergunta-se:

- 1.1. Qual a razão para o reforço de dotações orçamentárias, cuja fonte originária seria de RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS?
- 1.2. O Município encontra-se em déficit com a arrecadação de recursos próprios, diga-se, de RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS?

¹ Vide Anexo Demonstrativo da Despesa Orçamentária/2023 p. 41; 60; 62; 66 – Disponível em: https://www.ipatinga.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx?cdLocal=12&arquivo={C57B4DEA-DDAE-BE6E-ACCC-D43A7BD0EBDA}.pdf Acessado em 03/05/2021 13h21min.



- 1.3. Qual a razão para não reforçar as dotações orçamentárias, acima destacadas, com RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS?

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE


Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE


Wellington Gomes Ramos
RELATOR